

BB: dívida como prejuízo

por **Guilherme Barros**
do Rio

As agências do Banco do Brasil (BB) nos Estados Unidos podem registrar como prejuízo o não-pagamento dos juros da dívida externa brasileira ("non performing"), caso essa decisão do Brasil ultrapasse os noventa dias estabelecidos pela lei norte-americana, segundo afirmou ontem o presidente do BB, Camillo Calazans.

Calazans explicou que as agências do BB no exterior se sujeitam às leis do país onde elas estão instaladas e, por isso, existe o risco de que o banco brasileiro acompanhe a decisão já tomada por alguns bancos credores, como o Mellon Banks e o Citibank, de não contabilizar os juros não pagos pelo Brasil.

Contudo, o presidente do BB acredita que o governo brasileiro irá buscar uma forma qualquer de ajuste para evitar que isso aconteça. Calazans não soube informar, no entanto, qual o volume de juros que o Brasil deixou de pagar à instituição desde que o País declarou a moratória em 20 de fevereiro.

Mas garantiu que, caso o BB adote a medida de declarar como "non performing" os juros da dívida externa brasileira não pagos, os reflexos sobre o balanço do banco não serão muito grandes.

O BB é o maior credor da dívida externa brasileira, com empréstimos que totalizam cerca de US\$ 6 bilhões, acima dos US\$ 4,2 bilhões que o Brasil deve ao Citibank.